



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECLARAÇÃO

Assunto: APRESENTA CONCLUSÃO DE ANÁLISE SOBRE O PROJETO DE LEI PLO 108/2017, EM REUNIÃO ENTRE A COMISSÃO, PREFEITURA E AUTOR DO PROJETO.

Tendo a Comissão feito um pedido de informação ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município sobre o Projeto de Lei Ordinária o PLO 108/2017 – que dispõe sobre a criação de sistema de calçadas ecológicas e dá outras providências que não foi respondido por escrito, mas houve uma reunião em que estive presente, representando a Comissão, juntamente com o Secretário e sua equipe, mais o Vereador autor do Projeto, a fim de discutir o projeto e suas adequações dentro das leis municipais.

Visando o incentivo a calçadas ecológicas o Secretário afirmou que já foi recomendado pelos estudos na área e que estão sendo providenciadas as adequações ao projeto, seja para emendas ou substitutivo, que em breve serão apresentadas.

Assim, por estar dentro do prazo legal, opino pelo aguardo destas providências.

Ibitinga, 29 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

